



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**  
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Telefone: (48) 3721-4240/4236/4259  
Website: [dpc.proad.ufsc.br](http://dpc.proad.ufsc.br) - E-mail: [dpc.proad@contato.ufsc.br](mailto:dpc.proad@contato.ufsc.br)



**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 123.2016  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA  
MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS  
LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.998.912/0001-29, sediada na Rua Fernando Amaro, 868, Alto da XV, Curitiba PR, CEP: 80045-230 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ernani Luiz de Miranda, portador do CPF nº 201.396.409-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.041842/2015-69** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº336/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em decorrência do disposto na Cláusula Décima Quinta do contrato, fica suprimido o item 20 (Vigilância humana 12x36 segunda-feira a domingo DIURNO envolvendo 2 homens), a partir de **23 de setembro de 2016**, conforme tabela abaixo:

Planilha dos serviço antes da supressão:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	*Qtide. Estimada	Preço Unitário R\$	Valor Total Estimado Mensal R\$	Valor Total Estimado Anual R\$
020	23795	Vigilância humana 12x36 segunda-feira a domingo DIURNO envolvendo 2 homens	Posto de Serviço	01	7.540,66	7.540,66	90.487,92
021	23795	Vigilância humana 12x36 segunda-feira a domingo NOTURNO envolvendo 2 homens	Posto de Serviço	01	8.604,52	8.604,52	103.254,24
<b>VALOR TOTAL ANUAL PARA VIGILÂNCIA ORGÂNICA (ITENS 020 e 021)</b>						<b>R\$ 193.742,16</b>	

Planilha dos serviços depois da supressão:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	*Qtide. Estimada	Preço Unitário R\$	Valor Total Estimado Mensal R\$	Valor Total Estimado Anual R\$
021	23795	Vigilância humana 12x36 segunda-feira a domingo NOTURNO envolvendo 2 homens	Posto de Serviço	01	8.604,52	8.604,52	103.254,24
VALOR TOTAL ANUAL PARA VIGILÂNCIA ORGÂNICA (ITENS 021)						R\$ 103.254,24	

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pela redução do item na cláusula acima, o valor correspondente à importância a ser retribuída à CONTRATADA terá uma redução de **46,70%**, e terá a seguinte composição:

- I. O valor contratado que era de **R\$ 193.742,16 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)** passará para **R\$ 103.254,24 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Florianópolis - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49  
(Pró-reitor de Administração)

\_\_\_\_\_  
Ernani Luiz de Miranda  
CPF: 201.396.409-91

TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_